



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ANEXO I – Projetos gerenciados pela área de TIC

PDTIC 001/2019 – Implantar Gestão do Conhecimento

DESCRIÇÃO DO PROJETO			
JUSTIFICATIVA	<p>A Gestão do Conhecimento é um instrumento de grande importância, pois molda a capacidade de uma organização de criar e disseminar o conhecimento, mediante a implementação de um conjunto de políticas e práticas que consolidam e ampliam o aprendizado individual e coletivo. No setor privado, é condição para a competitividade mercadológica. No setor público, é a alavanca que promove a melhoria da qualidade da prestação de serviços ao cidadão.</p> <p>O conhecimento, quando não disponível, impede o fornecimento de um resultado completo ao usuário e implica a necessidade de efetuar várias consultas e relatórios. Grande quantidades de informação, sem catalogação e sem ferramentas de resgate, impedem a consulta rápida. Os acontecimentos históricos levam a uma melhor tomada de decisão e a prevenção de erros futuros.</p>		
OBJETIVO	Pretende-se implantar a Gestão do Conhecimento no âmbito da SETIC, agregando valor aos serviços prestados e criando ambientes favoráveis ao compartilhamento e disseminação do conhecimento.		
PREMISSAS	-Os chefes das Unidades (ex.: Seções) serão responsáveis pela inserção e atualização das informações nas bases de conhecimento atinentes às suas atividades.		
RESTRICÇÕES	-O projeto deve ser concluído até Julho/2019.		
BENEFÍCIOS ALMEJADOS	<p>Dentre os benefícios do projeto, pode-se citar os seguintes ganhos para a SETIC:</p> <ul style="list-style-type: none">-Promoção do aprendizado coletivo;-Retenção e preservação do conhecimento organizacional;-Diminuição do retrabalho, implicando aumento de produtividade;-Aprimoramento de produtos e serviços;-Melhoria da percepção dos serviços de TI por parte dos usuários internos;-Diminuição da dependência de conhecimentos individuais;-Aumento da uniformização de procedimentos.		
RISCOS PRELIMINARES	-Não inserção de informações relevantes nas bases de conhecimento; -Manutenção de informações desatualizadas nas bases de conhecimento.		
ÁREA RESPONSÁVEL	Coordenadoria de Apoio ao Planejamento e à Governança de TIC (CAPGTIC)		
PARTES INTERESSADAS	Todas as Coordenadorias da SETIC		
PATROCINADOR	Diretoria da SETIC		
DATA INÍCIO	Março/2015	DATA FIM	Julho/2019



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

OBJETIVOS	Alinhamentos estratégicos com o PETIC-TRT2 (2016-2020): Objetivo Estratégico 2: Garantir o gerenciamento de serviços de TIC com qualidade
AÇÕES	-
INDICADORES	
NORMATIVOS	-

ORÇAMENTO

DEPENDE DE CONTRATAÇÃO?	Não.
POSSUI ORÇAMENTO APROVADO?	-
VALOR ESTIMADO	-



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PDTIC 002/2019 – Implantar monitoramento e operação de TI em regime 24x7

DESCRIÇÃO DO PROJETO			
JUSTIFICATIVA	Os sistemas de informação desempenham papel fundamental nas organizações, e para que eles possam fornecer serviços de forma eficiente e adequada é necessário tratá-los como ativos indispensáveis. A disponibilidade e o correto funcionamento dos sistemas dependem da realização de atividades operacionais de monitoração, atualização, backup e configuração; algumas dessas atividades só podem ser executadas fora do expediente do Tribunal, a fim de reduzir o impacto decorrente da indisponibilidade dos sistemas. A realização dessas atividades por servidores do TRT2 possui um custo elevado, pois consomem bastante tempo, podem levar a realização de horas extras e implicar na não realização de outras atividades as quais poderiam gerar mais valor para o Tribunal. A contratação de um serviço de monitoração e operação mostra-se como uma opção para reduzir esses custos. Nesse sentido, o presente projeto visa contratar e implantar tal serviço.		
OBJETIVO	Implantar um serviço que abranja atividades de monitoração, administração e operação, realizado por uma empresa terceirizada, em regime 24x7.		
PREMISSAS	-O orçamento destinado ao projeto não sofrerá cortes; -Haverá empresas no mercado que forneçam o serviço ao custo previsto para a contratação.		
RESTRIÇÕES	-Os termos do edital devem ser compatíveis com as normas do Tribunal e dos Órgãos Superiores; -O regime de horários deve ser embasado nos estudos realizados e documentados durante o processo de contratação, de forma a se obter o melhor custo-benefício.		
BENEFÍCIOS ALMEJADOS	-Melhora da disponibilidade dos serviços fornecidos de TIC do Tribunal; -Melhora no tempo de atendimento de demandas da SETIC; -Redução de custos (através da diminuição da quantidade de horas extras); -Possibilidade de melhor utilização dos servidores em atividades que podem trazer mais valor ao Tribunal.		
RISCOS PRELIMINARES	-Ausência de empresas que atendam ao edital; -Corte orçamentário; -Incapacidade de execução da contratada.		
ÁREA RESPONSÁVEL	Coordenadoria de Infraestrutura de TIC (CITIC)		
PARTES INTERESSADAS	Todas as Coordenadorias da SETIC		
PATROCINADOR	Diretoria da SETIC		
DATA INÍCIO	Março/2017	DATA FIM	Novembro/2019



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

OBJETIVOS	Alinhamentos estratégicos com o PETIC-TRT2 (2016-2020): Objetivo Estratégico 2: Garantir o gerenciamento de serviços de TIC com qualidade; Objetivo Estratégico 9: Prover infraestrutura e recursos tecnológicos adequados ao suporte das atividades judiciais e administrativas.
AÇÕES	Alinhamentos estratégicos com o PETIC-TRT2 (2016-2020): Ação 2: Garantir a implantação e o aprimoramento do monitoramento de serviços de TIC.
INDICADORES	Alinhamentos estratégicos com o PETIC-TRT2 (2016-2020): Indicador 2: Índice de solução, dentro do prazo, dos incidentes ocorridos no sistema PJe-JT.
NORMATIVOS	-

ORÇAMENTO

DEPENDE DE CONTRATAÇÃO?	Sim
POSSUI ORÇAMENTO APROVADO?	Sim
VALOR ESTIMADO	R\$ 1.300.000,00



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

PDTIC 003/2019 – Absorção dos Atendimentos Prestados pela CNA-CSJT aos Usuários do Sistema PJe do TRT-2

DESCRIÇÃO DO PROJETO	
JUSTIFICATIVA	Os usuários dos Sistemas Nacionais de Justiça do Trabalho são atendidos atualmente por um serviço de “Service Desk” em dois sítios diferentes quando a situação envolve o TRT-2, a saber: a Central Nacional de Atendimento (CNA) do CSJT e/ou a central de atendimento deste Tribunal. A centralização destes atendimentos no TRT-2 possibilitará o referencial único ao usuário, a eliminação de duplicidade nos atendimentos, e a redução de custos à Justiça do Trabalho decorrentes da simplificação dos processos operacionais.
OBJETIVO	Prover estrutura no TRT-2 para absorver o serviço de atendimento aos usuários do sistema PJe prestado atualmente pela CNA (Central Nacional de Atendimento) do CSJT (Conselho Superior da Justiça do Trabalho) aos jurisdicionados deste Tribunal.
PREMISSAS	<ul style="list-style-type: none">-Autorização jurídica para aditar o contrato atual entre a empresa CIMCORP (prestadora de serviço do Service Desk) e o TRT2 para ampliar o atendimento prestado pela contratada;-Continuidade da utilização do sistema atual de abertura de chamados, o Assyst, pelo TRT2;-Transferência de conhecimento do CSJT para o TRT2 referente ao suporte ao sistema PJe atualmente prestado pela CNA: scripts de atendimento, detalhamento do perfil dos atendimentos e outras informações necessárias;-Os atendimentos aos chamados de negócio do Sistema PJe serão suportados pela área de negócio responsável no TRT2.
RESTRICÇÕES	<ul style="list-style-type: none">-A demanda gerada pela absorção dos atendimentos será suportada por ferramenta já existente;-Limite de 25% (vinte e cinco por cento) para o aditamento do contrato com a empresa de Service Desk;-A absorção pelo TRT2 dos atendimentos, efetuados atualmente pela CNA, aos usuários do sistema PJe deverá iniciar em 02/01/2019.
BENEFÍCIOS ALMEJADOS	-A centralização destes atendimentos no TRT-2 possibilitará o referencial único ao usuário, a eliminação de duplicidade nos atendimentos e a redução de custos à Justiça do Trabalho decorrentes da simplificação dos processos operacionais.
RISCOS PRELIMINARES	<ul style="list-style-type: none">-Impossibilidade jurídica de aditamento do contrato no modelo que contemple o acréscimo de demanda;-Atraso no aditamento do contrato;-Prazo curto para absorção do conhecimento;-Insatisfação dos usuários da Justiça do Trabalho quanto à nova sistemática de atendimento;-Prazo curto para a divulgação da nova sistemática de atendimento.
ÁREA RESPONSÁVEL	Coordenadoria de Apoio aos Serviços de TIC (CASTIC)
PARTES INTERESSADAS	CNA (Central Nacional de Atendimento) do CSJT, TRT2 – CASTIC (Coordenadoria de Apoio aos Serviços de TIC), TRT2 – CITIC (Coordenadoria de Infraestrutura de TIC), Service Desk do TRT2 (CIMCORP), TRT2 - Núcleo do PJe e



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

DESCRIÇÃO DO PROJETO

	Advogados.		
PATROCINADOR	Diretoria da SETIC		
DATA INÍCIO	Julho/2018	DATA FIM	Abril/2019

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

OBJETIVOS	Alinhamentos estratégicos com o PETIC-TRT2 (2016-2020): Objetivo Estratégico 2: Garantir o gerenciamento de serviços de TIC com qualidade.
AÇÕES	Alinhamentos estratégicos com o PETIC-TRT2 (2016-2020): Ação 2: Garantir a implantação e o aprimoramento do monitoramento de serviços de TIC.
INDICADORES	Alinhamentos estratégicos com o PETIC-TRT2 (2016-2020): Indicador 2: Índice de solução, dentro do prazo, dos incidentes ocorridos no sistema PJe-JT.
NORMATIVOS	Ofício Circular CSJT.SETIC.CGGOV nº 8/2018 - Descentralização dos Atendimentos aos Sistemas Nacionais. Formalização de Projetos Locais

ORÇAMENTO

DEPENDE DE CONTRATAÇÃO?	Sim
POSSUI ORÇAMENTO APROVADO?	Sim
VALOR ESTIMADO	R\$ 83.403,96



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PDTIC 004/2019 – Carta Precatória 2.0

DESCRIÇÃO DO PROJETO	
JUSTIFICATIVA	Atualmente o procedimento de envio e recebimento de cartas precatórias é realizado de forma manual, via malote digital, entre os Tribunais, gerando desperdício de trabalho, uma vez que todas as informações necessárias para o peticionamento da Carta Precatória no TRT de destino já se encontram disponíveis no processo que origina a Carta Precatória. Origem da demanda: CSJT (Conselho Superior da Justiça do Trabalho)
OBJETIVO	Desenvolvimento do sistema Carta Precatória para o PJe 2.5. Esse sistema será responsável por realizar o envio e a devolução de carta precatória entre Tribunais Regionais do Trabalho. O envio consiste em: ler os dados da carta precatória e invocar o MNI para entregar (distribuir) uma petição inicial no juízo deprecado. Após ser distribuída, o sistema anexará no processo do deprecante as informações da carta precatória distribuída. A devolução consiste em registrar no processo do deprecante os dados inseridos pelo juízo deprecado quando efetuou o registro do cumprimento de carta precatória no PJe. O sistema Carta Precatória invocará o MNI para entregar uma petição intermediária no deprecante.
PREMISSAS	<ul style="list-style-type: none">-Disponibilidade da equipe técnica do Regional;-Disponibilidade do padrinho técnico e da equipe negocial do CSJT;-Disponibilidade de equipe do CSJT para revisão de código;-A homologação das entregas ocorrerá à medida que elas forem sendo realizadas;-Existência de dados estruturados de jurisdição e tipo de carta precatória, cadastrados no módulo PEC.
RESTRIÇÕES	<ul style="list-style-type: none">-A programação do sistema Carta Precatória 2.0 ocorrerá somente após a conclusão do sistema Perito 2.0, pois a equipe de desenvolvimento dos dois sistemas é a mesma;-Os manuais de implantação, configuração e utilização do sistema serão elaborados de forma evolutiva a cada entregável.
BENEFÍCIOS ALMEJADOS	-Enviar cartas precatórias sem que tenhamos que recorrer ao malote digital, e-mail ou qualquer outro sistema paralelo.
RISCOS PRELIMINARES	<ul style="list-style-type: none">-Equipe técnica reduzida;-Conflito de projetos com recursos reduzidos (Projeto Perito 2.0 – EGPJE-130);-Retrabalho devido a alteração dos requisitos de negócio;-Dificuldades técnicas pelo uso das tecnologias da nova arquitetura;-Indisponibilidade ou baixa disponibilidade dos padrinhos técnico e negocial;-Demora na validação de requisito pelo GNN;-Demora na revisão do código para integração da solução;-Alteração da arquitetura utilizada para o desenvolvimento da versão KZ; e-Módulo PEC não gerar os dados jurisdição e tipo de carta precatória.
ÁREA RESPONSÁVEL	Coordenadoria de Sistemas de TIC (CSISTIC)



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

DESCRIÇÃO DO PROJETO

PARTES INTERESSADAS	CSJT: GNN (Grupo Nacional de Negócios), CGPJE (Comitê Gestor Nacional do PJe na JT), CGR (Comitê Gestor Regional), CGTIC-JT (Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação da JT), CNE (Coordenação Nacional Executiva), EGP (Escritório de Gerenciamento de Projetos), SETIC (Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT), SISUP (Seção de Infraestrutura Tecnológica e Suporte Técnico ao Pje), SMPAD (Seção de Métodos e Padrões); TRT2: SETIC (Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações), CSISTIC (Coordenadoria de Sistemas de TIC), SGPTIC (Seção de Gestão de Projetos de TIC) e Usuário internos (servidores e magistrados da Justiça do Trabalho) do Pje.		
PATROCINADOR	Órgão Externo		
DATA INÍCIO	Novembro/2018	DATA FIM	Dezembro/2019

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

OBJETIVOS	Alinhamento estratégico com o PEI-TRT2 (2015-2020): Objetivo Estratégico 3: Garantia de infraestrutura e recursos tecnológicos adequados às atividades judiciais e administrativas. Alinhamento estratégico com o PETIC-TRT2 (2016-2020): Objetivo Estratégico 9: Prover infraestrutura e recursos tecnológicos adequados ao suporte das atividades judiciais e administrativas;		
AÇÕES	-		
INDICADORES	-		
NORMATIVOS	-		

ORÇAMENTO

DEPENDE DE CONTRATAÇÃO?	Não		
POSSUI ORÇAMENTO APROVADO?	-		
VALOR ESTIMADO	-		

PDTIC 005/2019 – Perito 2.0

DESCRIÇÃO DO PROJETO

JUSTIFICATIVA	Desenvolvimento de um novo painel para o Perito na arquitetura 2.x, bem como mudanças na forma de intimação, cadastramento e designação de peritos.		
OBJETIVO	Implementar o módulo de perícias em conformidade com os requisitos elencados no DOD do projeto.		



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

DESCRIÇÃO DO PROJETO

PREMISSAS	-Adoção do novo módulo de perícias (sem suporte mútuo do módulo existente para versão 1.x do PJe); -Disponibilidade de equipe técnica qualificada do Regional; -Disponibilidade do padrinho técnico e da equipe negocial do CSJT; -Especificação de requisitos baseados no DOD do projeto.		
RESTRICÇÕES	- Equipe técnica com pouca experiência na nova arquitetura e tecnologia definida pelo CSJT para PJe 2.0; -Equipe técnica (desenvolvedores) em quantidade reduzida.		
BENEFÍCIOS ALMEJADOS	-Ganho de produtividade; -Redução de esforço; -Redução do uso de recursos; -Melhoria de controle.		
RISCOS PRELIMINARES	-Equipe reduzida; -Conflito de projetos com recursos reduzidos; -Eventual retrabalho devido a alteração dos requisitos de negócio; -Dificuldades técnicas pelo uso das tecnologias da nova arquitetura; -Eventual necessidade de serviços extraordinários; -Indisponibilidade ou baixa disponibilidade dos padrinhos técnico e negocial; -Demora na validação dos requisitos pelo GNN; -Demora na revisão do código para integração da solução; -Alteração da arquitetura utilizada para o desenvolvimento da versão KZ.		
ÁREA RESPONSÁVEL	Coordenadoria de Sistemas de TIC (CSISTIC)		
PARTES INTERESSADAS	Todas as Coordenadorias da SETIC		
PATROCINADOR	Órgão Externo		
DATA INÍCIO	Agosto/2018	DATA FIM	Julho/2019

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

OBJETIVOS	Alinhamento estratégico com o PEI (2015-2020): Objetivo Estratégico 3: Garantia de infraestrutura e recursos tecnológicos adequados às atividades judiciais e administrativas. Alinhamento estratégico com o PETIC-TRT2 (2016-2020): Objetivo Estratégico 9: Prover infraestrutura e recursos tecnológicos adequados ao suporte das atividades judiciais e administrativas.		
AÇÕES	-		
INDICADORES	-		
NORMATIVOS	-		

ORÇAMENTO

DEPENDENTE DE	Não		
---------------	-----	--	--



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

ORÇAMENTO

CONTRATAÇÃO?	
POSSUI ORÇAMENTO APROVADO?	-
VALOR ESTIMADO	-



TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PDTIC 006/2019 – SISCONDJ 2.0

DESCRIÇÃO DO PROJETO	
JUSTIFICATIVA	Atualmente, nos Tribunais do Trabalho, os serviços de emissão de guia de depósito, atualização de dados da conta judicial, pagamento dos depósitos, fornecimento de saldo e extratos e de informações gerenciais perante o Banco do Brasil são realizados de maneira manual, com base em documentos físicos, necessitando de deslocamento de usuários até um posto ou agência bancária. O TRT2, conforme PROVIMENTO TRT2 GP/CR Nº 13/2016, automatizou o acolhimento e o levantamento dos depósitos judiciais realizados perante o Banco do Brasil com a utilização do Sistema de Controle de Depósitos Judiciais – SISCONDJ.
OBJETIVO	Promover, com base no software SISCONDJ, que será adaptado, evoluído e mantido de acordo com as necessidades dos Tribunais do Trabalho, o intercâmbio de dados entre os sistemas do Banco do Brasil e dos Tribunais do Trabalho, via webservice, visando, exclusivamente, a automação do processamento de ordens judiciais relativas a depósitos judiciais, precatórios e requisições de pequenos valores – RPV, compreendendo os serviços de emissão de guia de depósito, atualização de dados da conta judicial, pagamento dos depósitos, fornecimento de saldo e extratos e de informações gerenciais.
PREMISSAS	-Existência de Acordo de Cooperação Técnica entre CSJT e TRT2 para nacionalização do SISCONDJ; -As informações dos TRTs deverão estar disponíveis através de webservice(s) de maneira centralizada onde um único serviço deve retornar as informações dos processos eletrônicos; -Integração com a equipe do Projeto SIF (TRT6).
RESTRIÇÕES	-Equipe técnica com pouca experiência na nova arquitetura e tecnologia definida pelo CSJT para PJe 2.0; -Equipe técnica (desenvolvedores) em quantidade reduzida.
BENEFÍCIOS ALMEJADOS	-Nacionalização e evolução do sistema SISCONDJ para automação dos serviços de emissão de guia de depósito, atualização de dados da conta judicial, pagamento dos depósitos, fornecimento de saldo e extratos e de informações gerenciais perante o Banco do Brasil.
RISCOS PRELIMINARES	-Indisponibilidade das partes interessadas em função do envolvimento com atividades diárias; -Atraso cronograma; -Impacto da solução adotada no ambiente de produção.
ÁREA RESPONSÁVEL	Coordenadoria de Sistemas de TIC (CSISTIC)
PARTES INTERESSADAS	Fabiano Pfeisticker - Juiz auxiliar da Presidência do TST / CSJT Marcio Nisi Gonçalves - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (TRT2/SETIC) Oswaldo José Costa da Silva Leme - Coordenadoria de Sistemas de TIC (TRT2/SETIC/CSISTIC) Liliane Marcolan Pereira - Banco do Brasil - Diretoria Governo Kelsen Brito - Banco do Brasil - BB Tecnologia e Serviços
PATROCINADOR	Órgão Externo



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

DESCRIÇÃO DO PROJETO

DATA INÍCIO	Agosto/2018	DATA FIM	Julho/2019
-------------	-------------	----------	------------

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

OBJETIVOS	Alinhamento estratégico com o PEI (2015-2020): Objetivo Estratégico 3: Garantia de infraestrutura e recursos tecnológicos adequados às atividades judiciais e administrativas. Alinhamento estratégico com o PETIC-TRT2 (2016-2020): Objetivo Estratégico 9: Prover infraestrutura e recursos tecnológicos adequados ao suporte das atividades judiciais e administrativas.
-----------	--

AÇÕES

-

INDICADORES

-

NORMATIVOS

-

ORÇAMENTO

DEPENDE DE
CONTRATAÇÃO?

Não

POSSUI ORÇAMENTO
APROVADO?

-

VALOR ESTIMADO

-



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

PDTIC 007/2019 – Autoridade Certificadora Interna

DESCRIÇÃO DO PROJETO

JUSTIFICATIVA	<p>Durante os trabalhos de tratamento dos riscos identificados pela Análise de Riscos realizada em 2016, foi identificado que a verificação de autenticidade das requisições de servidores deve ser habilitada. Com este recurso, será realizada uma verificação do nome da máquina que faz a requisição. Caso esse nome não corresponda ao “cn” do certificado, mensagens de erro e de auditoria apropriadas serão registradas. É recomendado habilitar esta opção para proteger as conexões “SSL” de saída do “Directory Server” contra um ataque de “man-in-the-middle”. No caso do TRT2, o “Directory Server” é implementado por meio de servidores “LDAP”. Para que se possa verificar o certificado de clientes, cada um deve ter um certificado único. Isso é possível se forem instalados certificados digitais para cada servidor ou aplicação cliente do LDAP. Em reunião ocorrida no dia 04/12/2017, o risco foi considerado aceito pelo CSIC. Entretanto, o Comitê solicitou que fosse realizado um estudo de custo para implementação de uma Autoridade Certificadora Interna ou aquisição dos certificados, com o objetivo de avaliar se é um risco que pode ser tratado futuramente. Após pesquisa da equipe técnica e consulta aos demais Regionais que já têm a autoridade certificadora, a dificuldade técnica para implementação da solução estaria superada. Desta forma, o Comitê determinou, em reunião ocorrida em 26/03/2018, a criação da Autoridade Certificadora até 31/12/2018, de modo que a verificação de autenticidade das requisições de servidores possa ser habilitada e o risco seja tratado.</p>
OBJETIVO	<p>Pesquisar, implementar, testar e documentar a criação de uma autoridade certificadora (CA) interna no TRT2 seguindo as boas práticas e técnicas adotadas por outros tribunais, pelo mercado e pela ICP Brasil, de modo a permitir a verificação de autenticidade das requisições de servidores ou aplicações clientes do LDAP.</p>
PREMISSAS	<ul style="list-style-type: none">-Disponibilidade para a equipe do projeto realizar pesquisas e testes relativos à implantação de uma autoridade certificadora interna seguindo as boas práticas e técnicas adotadas por outros tribunais, pelo mercado e pelo ICP Brasil;-Disponibilização, pela CITIC/SASE, de ambiente de homologação semelhante ao ambiente de produção;-Disponibilização, pela CITIC/SART, de cadastro do servidor da autoridade certificadora interna no DNS;-Participação efetiva das equipes envolvidas no projeto, fornecendo todas as informações necessárias à execução das atividades dentro dos prazos acordados.
RESTRICÇÕES	<p>Não foram identificadas restrições específicas.</p>
BENEFÍCIOS ALMEJADOS	<p>-Com a implantação da autoridade certificadora interna, será possível implementar criptografia na autenticação do serviço de diretório OpenLDAP utilizado por este Tribunal além de outros benefícios obtidos com a certificação individual de sistemas internos e equipamentos, onde esses ativos passarão a ser reconhecidos pelos navegadores como sites</p>



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

DESCRIÇÃO DO PROJETO

	confiáveis.		
RISCOS PRELIMINARES	-Falta de capacitação na ferramenta OpenLDAP e nas que forem ser utilizadas na implementação da autoridade certificadora; -Pouca documentação da ferramenta OpenLDAP ou das que forem ser utilizadas na implementação da autoridade certificadora; -Ausência de suporte especializado, pois o OpenLDAP é uma ferramenta Open Source; -Falta de recursos computacionais para os servidores da autoridade certificadora interna; -Diferenças entre o ambiente de homologação e o de produção.		
ÁREA RESPONSÁVEL	Coordenadoria de Segurança de TIC (CSTIC)		
PARTES INTERESSADAS	Todas as Coordenadorias da SETIC		
PATROCINADOR	Diretoria da SETIC		
DATA INÍCIO	Maio/2018	DATA FIM	Junho/2019

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

OBJETIVOS	Alinhamento estratégico com o PETIC-TRT2 (2016-2020): Objetivo Estratégico 3: Aprimorar a gestão de riscos de TIC.		
AÇÕES	Alinhamentos estratégicos com o PETIC-TRT2 (2016-2020): Ação 9: Garantir que todos os processos críticos de negócio tenham seus riscos de TIC identificados, avaliados e tratados.		
INDICADORES	-		
NORMATIVOS	-		

ORÇAMENTO

DEPENDE DE CONTRATAÇÃO?	Não		
POSSUI ORÇAMENTO APROVADO?	-		
VALOR ESTIMADO	-		